PORTARIA COFEM Nº 003/2024

Nomeia os membros da Comissão de Tomada de Contas – CTC COFEM para atuação no ano de 2024.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA - COFEM, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 7.287/1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.775/1985, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COFEM nº 20/2018, de 24/03/2018; e

Considerando a aprovação do Plenário na 66ª AGO COFEM, de 16 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas – CTC do COFEM, ano exercício 2024, as Conselheiras:
Eliene Dourado Bina [COREM 1R.0080-I], Coordenadora;
Janete Rodrigues Santos [COREM 1R.0269-I]; e
Vivian Fava Paternot [COREM 2R.0749-I].

Art.2º - Conforme normatizado no Art. 34 do Regimento Interno do COFEM, a CTC tem por atribuições:
I – apreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do COFEM;
II – apreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira dos COREMs;
III – apreciar matéria financeira e de repercussão financeira;
IV – emitir Pareceres relativos às analises e apreciações para aprovação dos mesmos pelo Plenário;
V – solicitar ao Presidente, ao Tesoureiro e à Assessoria Contábil e Financeira os elementos necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Art.3º - Caberá também à CTC do COFEM assumir a atividade de **Auditoria Interna** para o Conselho Federal, com o objetivo de avaliar e auxiliar na sua governança, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Art.4º - A Comissão se reunirá em caráter ordinário por convocação da Presidência do COFEM, e em caráter extraordinário sempre que convocada por sua Coordenação ou por solicitação de um de seus membros.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Figueiredo Ballester Júnior
Museólogo COREM 5ªR.0054-I
Presidente do COFEM